



Alegre, 31 de julho de 2023

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 031/2023

Senhor Presidente,

Primeiramente, em função do Art. 46, inciso XI da Lei Orgânica de nosso Município estabelecer que é competência da Câmara Municipal atribuir denominação aos logradouros públicos, esclarecemos que o STF (repercussão geral - RE 1151237) já firmou entendimento que esta competência é concorrente para com o Poder Executivo, razão pela qual o Prefeito Municipal encaminha a presente proposta.

O Projeto que ora é apresentado é uma justa homenagem ao Sr. Antônio Pimentel Ataídes, nascido na cidade de Alegre no dia 16/05/1968, e havendo falecido no dia 02/08/2015 aos 47 anos de idade na cidade de Alegre-ES.

Antônio Pimentel Ataídes mudou-se para a localidade onde foi o primeiro comprador de um lote no loteamento Augustinho Macêdo, onde fundou a casa de orações. Dedicou sua vida à casa de orações que se tornou um refúgio espiritual para inúmeras pessoas, nutria um profundo interesse pela espiritualidade e buscava compreender a essência da vida além das aparências.

Desta forma, apresentamos a presente proposição para análise dessa Casa de Leis, onde aguardamos dos Srs. Edis o pronto acolhimento à mesma.

NEMROD EMERICK (NIRRÔ)
Prefeito Municipal

Parque Getúlio Vargas, 01 – Centro – CEP 29.500-000 – Alegre/ES
E-mail: administracao@alegre.es.gov.br | Tel.: (28)3300-0101